DETALHAMENTO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS			
1.	**GRUPO A - Obrigações Sociais**		
A1	INSS		20,00%
A2	FGTS - Art. 22. Dec. 59.820	8,00%	8,00%
A3	SESI		1,50%
A4	SENAI	1,00%	1,00%
A5	Seguro Acidente de Trabalho		3,00%
A6	Salário Educação		2,50%
A7	INCRA		0,20%
A8	SEBRAE		0,60%
		TOTAL DO GRUPO A	**36,80%**
2.	**GRUPO B - Obrigações por Substituições**		
B1	Férias normais gozadas na vigência do contrato de trabalho		9,37%
B2	Auxilio Enfermidade / Acidente no Trabalho		2,87%
B3	Faltas Justificadas		0,54%
B4	Licença Paternidade		0,02%
B5	Acidente no Trabalho		0,33%
B6	Treinamento		0,34%
B7	1/3 Férias - Constitucional		3,12%
B8	13° Salário		9,37%
B9	Aviso Previo Trabalhado		0,06%
		TOTAL DO GRUPO B	**26,02%**
3.	**GRUPO C - Encargos Diretos**		
C1	Aviso Prévio Indenizado		4,66%
C2	FGTS Aviso Prévio		0,28%
C3	Reflexos no Aviso Prévio Indenizado		0,70%
C4	Contribuição Social s/ FGTS		0,98%
C5	Multa FGTS		3,93%
C6	Indenização Adicional		0,09%
		TOTAL DO GRUPO C	**10,64%**
4.	**GRUPO D - Incidências Tributárias**		
D1	Incidência do Grupo A sobre o Grupo B		9,57%
D2	Incidência sobre Salário Maternidde		0,46%
		TOTAL DO GRUPO E	**10,03%**
6.	**TOTAL**		**83,49%**